



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 111/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.957 Em: 05/03/26
Lidiane Sprandel

**SUSPENDE FÉRIAS DA
SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2088/2026 de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

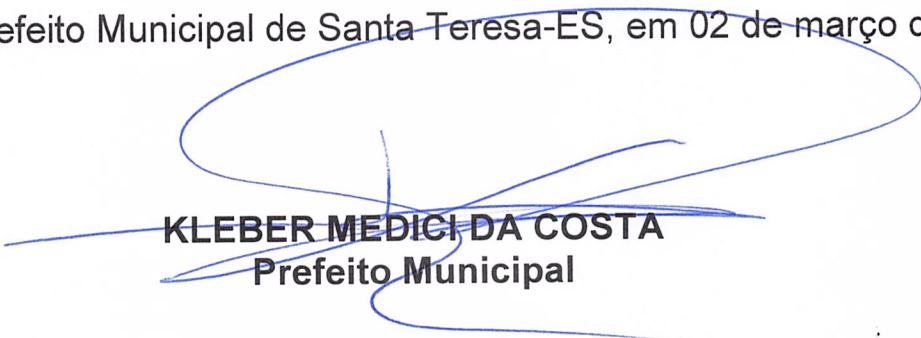
Art. 1º Suspende os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **VALENTINA DOSSI BIASUTTI** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Coordenador Administrativo em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 13.02.2025 a 12.02.2026, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de março de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Santa Leopoldina**Termos**

TERMO DA SEGUNDA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3062/2024 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

ID.TCE-ES: 2026.061E0700001.16.0004

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES.

ÓRGÃO ADESO: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 2025-1S9PV - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE SONDAGEM E TOPOGRAFIA**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo Único desta Ata de Registro de Preços, bem como Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90022/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 117.600,00 (Cento dezessete mil e seiscentos reais).

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1740364

Santa Teresa**Portaria****PORTARIA/SMSA/Nº 019/2026**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES.

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem nas funções de gestor e fiscais do Contrato firmado pelo Fundo Municipal de Saúde destinado a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

I. Gestor:

a) Sigrid Kerckhoff Stuhr, matrícula nº 90459701, Secretária Municipal de Saúde.

II. Fiscais Administrativos:

a) Titular: Lorena Batista Lucas, matrícula nº 90516601, Gerente de Unidade de Saúde da Família;

b) Suplente: Douglas Ribeiro Santana, matrícula nº 90459501, Gerente da Vigilância em Saúde;

Art. 2.º Compete aos Fiscais e a Gestora do contrato acompanhar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas pactuadas, registrando ocorrências, emitindo relatórios e anotando as providências cabíveis em caso de irregularidades, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2026.

Sigrid Kerckhoff Stuhr
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1740358

PORTARIA/SEGOV Nº 111/2026**SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2088/2026 de 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **VALENTINA DOSSI BIASUTTI** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Coordenador Administrativo em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 13.02.2025 a 12.02.2026, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740585

PORTARIA/SEGOV Nº 108/2026

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os 30 (trinta) dias de gozo de férias, do Senhor **PEDRO HENRIQUE GUJANSKI BLANKE** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Coordenador Administrativo - Cras e Creas, em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 12.02.2025 a 11.02.2026, serão gozadas de 04.05.2026 a 02.06.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740587

PORTARIA/SEGOV Nº 110/2026

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2001/2026 de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **ANDRELINA DA CONCEICAO DAMASCENA FRANCA** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Trabalhador Braçal em regime de Designação Temporária, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.02.2025 a 31.01.2026, serão gozadas de 04.05.2026 a 02.06.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740590

PORTARIA/ SEGOV/ Nº 119/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nsº 14.625/2026 e 0247/2026 e, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024, para os seguintes cargos:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
17º	LORENA CELESTRINO CAMUZZI	A m p l a Concorrência
18º	JOSIANE BRAUN	A m p l a Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
38º	MONICA PAULA BROETTO COLI	A m p l a Concorrência
39º	CARLATONINI MEIRELES	A m p l a Concorrência

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
1º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Preto/Pardo
3º	GISELE RASSELE N A S C I M E N T O MOGNATTO	A m p l a Concorrência

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
19º	MICHELLE HOLZ	A m p l a Concorrência

Art. 2º. O candidato convocado deverá realizar o exame laboratorial (hemograma completo) no Laboratório Controle, localizado no endereço: Rua